

RADAR FEMINISTA

DO CONGRESSO NACIONAL

31 de agosto a 4 de setembro de 2020



No dia 28 de agosto fomos surpreendidas pela publicação da Portaria nº 2.282/2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Portaria dificulta o acesso ao aborto legal, coloca medidas policiais sob a responsabilidade de médicos e serviços de saúde e retira o direito das mulheres decidirem. Tem gerado manifestações de repúdio de todos os lados, de organizações de mulheres e feministas, médicos, integrantes do judiciário. A resposta do Parlamento foi a apresentação de três projetos que sustam os efeitos da portaria, PDL 381/2020, PDL 383/2020 e PDL 386/2020.

No Congresso, destaque para a sessão que promulgou a Emenda Constitucional, que tornou permanente o FUNDEB e garantiu mais investimentos na educação básica. E Bolsonaro, mais uma vez, veta legislações que beneficiariam populações que necessitam apoio na pandemia. Depois das populações indígenas, agora foi a vez dos vetos à Lei que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, como auxílio financeiro, prorrogação de dívidas e linhas de crédito.

Provocado por consulta formulada pela deputada Benedita da Silva (PT/RJ), o Tribunal Superior Eleitoral, aprovou a repartição dos recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário, que serão destinados de forma proporcional a campanhas de candidatas e candidatos negros. Pela decisão do TSE, o mesmo deve ser observado em relação ao tempo de propaganda em rádio e TV e ao tempo destinado aos partidos. Mas tudo isso só a partir de 2022.

O Brasil chega a quatro milhões de infectados e mais 120 mil mortes e o governo segue ignorando o fato. Evento realizado em Brasília “Brasil Vencendo a Covid-19”, “comemorou” a eficácia das medidas adotadas no enfrentamento à pandemia no Brasil e, mais uma vez, alardeou os questionados benefícios do uso da hidroxiquina e da cloroquina.



Câmara aprova projeto que determina o afastamento do trabalho presencial de gestantes

Foi aprovada na Câmara o PL 3932/2020, de autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) e mais 15 deputadas, que determina o afastamento do trabalho presencial de trabalhadoras gestantes durante o estado de calamidade pública. O projeto agora vai para o Senado Federal. Na justificativa a autora afirma que a proposição procura enfrentar a grave situação que vive o Brasil. Entre fevereiro e junho, 124 mulheres grávidas faleceram, um número que é “3,4 vezes maior que o número total de mortes maternas relacionadas a Covid-19 relatadas em todo resto do mundo”.

Uma vitória da resistência: Senado aprova novo FUNDEB

O Senado aprovou em dois turnos, por unanimidade, a PEC 26/2020 (PEC 15/2015) que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). A matéria foi relatada pelo senador Flávio Arns (Rede-PR) que no seu parecer manteve o texto vindo da Câmara dos Deputados. A única alteração foi a emenda supressiva, para o artigo que previa “o uso de parcela dos recursos da complementação da União ao Fundeb para escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas”, já previsto na Constituição.

Instituições de saúde deverão registrar dados de pacientes atendidos em decorrência do Covid

O Senador Paulo Paim (PT/RS) quer melhorar os dados sobre o impacto da COVID-19 em relação aos marcadores étnico-raciais, idade, gênero, condição de deficiência e localização dos pacientes por eles atendidos. O PL 2179/2020 dispõe sobre a obrigação dos órgãos e instituições de saúde de promover o registro e cadastramento desses dados dos pacientes atendidos com a infecção pelo Covid-19. Já foi aprovado o parecer da relatora, senadora Zenaide Maia (PROS-RN), pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo. O projeto agora segue para a Câmara dos Deputados.

Governo veta dezenas de dispositivos da Lei com medidas emergenciais de amparo a agricultores familiares

Publicada com vetos, a Lei nº 14.048, de 24 de agosto de 2020, dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19. Entre os 90 dispositivos vetados, está aquele que previa um auxílio maior quando este fosse destinado à mulher agricultora familiar. Cabe ao Congresso derrubar os vetos.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Integrantes da Frente Parlamentar Feminista Antirracista se organizam para sustar portaria do Ministério da Saúde que dificulta o acesso ao aborto legal

PDL 381/2020, de autoria de Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e outras nove deputadas, susta os efeitos da PORTARIA Nº 2.282, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. O deputado Alexandre Padilha (PT/SP) apresentou o PDL 383/2020, no mesmo sentido. Nesta segunda-feira (31), mais um projeto, PDL 386/2020 do Senador Humberto Costa (PT/PE) foi apresentado no mesmo sentido.

As deputadas da Frente e alguns deputados também endereçaram uma carta de apelo e denúncia sobre a portaria ao alto comissário das Nações Unidas de Direitos Humanos. Na carta, elas afirmam sobre a medida do MS: “Isso apenas aumentará os casos não relatados e levará a procedimentos de aborto inseguros. Estas determinações colocam em risco a vida de milhares de mulheres e meninas, principalmente negras e pobres”.

Propostas seguem sugerindo o aumento das penas impostas ao crime de estupro

PL 4345/2020, de autoria do deputado Gurgel (PSL/RJ), altera o Código Penal para punir com mais rigor o crime de estupro de vulnerável praticado contra menores de dez e cinco anos; e PL 4319/2020, de autoria do deputado professor Joziel (PSL/RJ), altera dispositivos do Código Penal, do ECA e da Lei de Execução Penal, para aumentar as penas impostas aos crimes de estupro, estupro de vulnerável e pedofilia virtual e altera critérios da progressão de regime.

Deputada do PSL solicita coautoria de projeto sobre castração química

REQ 2232/2020, de autoria da deputada Bia Kicis (PSL/DF), requer a inclusão de coautoria do PL 4.237/2020, que altera o Código Penal, para estabelecer a castração química como causa de redução da pena nos crimes sexuais contra vulnerável.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Ministérios da Saúde e de Relações Exteriores são questionados sobre posições em relação aos direitos sexuais e direitos reprodutivos

O deputado Alexandre Padilha (PT/SP), apresentou os Requerimentos de Informação [RIC 1074/2020](#) e [RIC 1076/2020](#) ao ministro interino da Saúde sobre o paradigma dos direitos sexuais e reprodutivos e sobre a oferta de ações e serviços de saúde sexual e reprodutiva durante a pandemia de covid-19. Os requerimentos se baseiam em relatos sobre a suspensão de tais serviços. É dele também o [RIC 1075/2020](#), solicitando informações ao ministro de Relações Exteriores, sobre o paradigma dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher na diplomacia do Itamaraty. O requerimento questiona as diversas manifestações de membros do corpo diplomático brasileiro, que demonstram que o Itamaraty se mostra refratário à menção em documentos internacionais ao conceito de gênero e aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Propostas tipificam o crime de divulgação de informações pessoais de crianças e adolescentes

- O [PL 4333/2020](#) (senador Fabiano Contarato - REDE/ES), altera o Código Penal, para prever causa de aumento de pena no crime de violação de sigilo funcional; e o ECA, para tipificar o crime de divulgação de informação sigilosa a respeito de menor de 18 (dezoito) anos;
- [PL 4331/2020](#) (Lídice da Mata - PSB/BA), altera a Lei que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, para prever o direito de pleitearem a exclusão de informações pessoais de sites de pesquisa ou de notícias que possam causar-lhe constrangimentos ou danos psicológicos.
- [PL 4315/2020](#) (Mário Heringer - PDT/MG), altera ECA para tipificar os crimes relativos à produção, comercialização, exposição, oferecimento, distribuição, aquisição, armazenamento, posse e porte de objeto que simule ou represente criança ou adolescente com fins sexuais ou pornográficos;
- [RIC 1068/2020](#), de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE), requer a Ministra da Mulher, da Família e de Direitos Humanos informações sobre o desmonte promovido pelo Governo Federal, no combate a violência contra a criança.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Duas novas propostas tratam das mulheres com deficiência

PL 4343/2020, de autoria do deputado Eduardo da Fonte (PP/PE), altera a Lei Maria da Penha, para incluir a mulher com deficiência no rol exemplificativo do art. 2º (Toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana) que já incluía menção explícita a classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade, religião.

Já o PL 4318/2020, de autoria da deputada Tereza Nelma (PSDB/AL), altera a Lei que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, para designar como serviço essencial o funcionamento de entidades sem fins lucrativos que prestam ação social ou atendimento a pessoas com deficiência.

Ampliação de licenças maternidade ou paternidade durante a pandemia

PL 4351/2020, de autora da deputada Angela Amin (PP/SC), amplia a duração da licença-maternidade e da licença-paternidade; PL 4332/2020, de autoria do deputado José Airton Félix Cirilo (PT/CE), prorroga a licença maternidade. Já o REQ 2257/2020, de Schiavinato (PP/PR) requer urgência para o PL 3056/2020, de sua autoria, que “estabelece, em caráter excepcional e imediato, a prorrogação do fim do prazo da licença à gestante, beneficiando as seguradas do regime próprio e do regime geral da previdência social”.

Proposta semelhante foi aprovada no Senado na semana passada e chega agora à Câmara para ser debatida, é o PL 3932/2020, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante o estado de calamidade pública.

Cotas por sexo na composição dos órgãos partidários

PL 4391/2020, de autoria da senadora Simone Tebet (MDB/MS), altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer a previsão de reserva de gênero de pelo menos 30% dos lugares para cada sexo na composição dos órgãos partidários.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Responsabilização de agentes públicos quando da divulgação de material de conteúdo discriminatório e racista

PL 4329/2020, de autoria do deputado João Daniel (PT/SE), dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos na divulgação de material com conteúdo discriminatório e difamatório em plataformas digitais oficiais. A proposta foi motivada por denúncias de que o Ministério das Relações Exteriores teria disponibilizado em plataforma digital material difamatório, preconceituoso e racista, na forma de exercícios de Língua Portuguesa para estrangeiros.

Entre os requerimentos apresentados: RIC 1097/2020, de autoria do deputado Helder Salomão (PT/ES), solicitada informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca de políticas, ações e informações de combate ao racismo no âmbito do Ministério; RQS 2113/2020, de autoria do senador Rogério Carvalho (PT/SE), requer à ministra de Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, informações sobre o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra – Juventude Viva. O senador Paulo Paim (PT/RS), apresentou o REQ 24/2020 e o REQ 26/2020 para a criação de Subcomissão de Promoção da Igualdade Racial na Comissão de Direitos Humanos e acompanhar e instruir políticas para promoção da igualdade racial e o combate ao racismo no Brasil.

Empresa pela Mulher é mais uma proposta com pouca efetividade

A criação do selo “Empresa Pela Mulher”, é a proposta do PL 4363/2020, de autoria do deputado Zé Neto (PT/BA). A iniciativa pretende estimular boas práticas empresarias para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a fomentar liderança corporativa de alto nível para a igualdade de gênero.

Proposta institui o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica

PL 4399/2020, de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP), institui o dia 29 de agosto como o “Dia Nacional da Visibilidade Lésbica”. A autora lembra que duas ex-deputadas já apresentaram proposta semelhante, mas estas foram arquivadas.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Distribuição proporcional de recursos para candidaturas de negros e negras

PL 4398/2020, de autoria do deputado André Figueiredo (PDT/CE), disciplina a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FECF e a distribuição da propaganda eleitoral no rádio e na televisão por sexo, proporcionalmente entre as candidaturas de população negra e as das demais. A proposta procura adequar a legislação à recente decisão tomada pelo TSE.

Proposta extingue as cotas para candidaturas de mulheres e decisão do TSE que assegurou recursos para candidaturas de negros e negras

PL 4375/2020, de autoria do deputado Junio Amaral (PSL/MG), dispõe que a distribuição dos recursos financeiros e do tempo de rádio e TV aos candidatos é atividade sujeita à autonomia partidária e será feita nos termos de seus estatutos e regulamentos internos. A proposta extingue as cotas para candidaturas de mulheres e suspende a recente decisão do TSE que assegurou recursos para candidaturas de negros e negras.

O argumento da justificativa é que a cota para candidaturas de mulheres “deflagrou inúmeros casos de fraude” e que isto se deu pela “ausência de interessadas em número para atingir o percentual reservado” o que faz com que os partidos usem as “candidatas laranjas”. Mais um que culpa as mulheres e dá guarida aos partidos que não investem em candidaturas de mulheres e buscam formas de burlar as cotas.

VALE A PENA CONFERIR!

Fórum Cearense de Mulheres/AMB

Dossiê Femicídio no Ceará: a dor de contar mortes evitáveis. Ou sobre a (ir)responsabilidade do Estado na prevenção do assassinato de meninas e mulheres.

Instituto de Segurança Pública/ISP

Dossiê Mulher 2020, analisa as múltiplas formas de agressão contra as mulheres de acordo com as formas de violência descritas na Lei Maria de Penha (Violência Física, Violência Moral, Violência Sexual, Violência Psicológica e Violência Patrimonial), tendo como fonte os registros de ocorrência (RO) da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Portal Catarinas

Mudança na regra do aborto legal é perseguição aos direitos das mulheres

O Globo

Artigo O direito ao aborto no caso de estupro: da comoção à ameaça, de Sonia Corrêa e Lena Lavinias.



Radare elaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.